

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.195 ,DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.185.457,05 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.185.457,05 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

ÉDITO ADICIONAL SUPI	EMENTAR ANEXO I			REDU
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.185.457,0
5.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	185.457,0
5.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	1.000.000,0
			TOTAL	1.185.457,0

ANEXO II Natureza da Fonte de Valor Código Especificação Despesa Recurso SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, 1.185.457,05 DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA 339039 0100 1.185.457,05 15.001.06.181.2020.2154 DA UNIDADE

TOTAL 1.185.457,05

SUPLEMENTA

leville

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Jond .